



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI Nº 1.126/2011
De 07 de julho de 2011

“Autoriza ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a conceder reajuste da tarifa de água e esgoto e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itapetinga a reajustar a tarifa de água e esgoto no percentual de 21%, conforme planilha de custo anexa a esta Lei, tudo nos termos do art. 5º, da Lei Municipal 550, de 20 de maio de 1992.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Itapetinga, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2011.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal